



## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 864767

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
Publicador RICHARD RIBEIRO DE MORAES  
Data/Hora Recebimento 03/06/2022 16:58:01

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 864767  
Título DECRETO Nº. 2.459 , DE 24 DE MAIO DE 2022  
Categoria de publicação Decreto  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 06/06/2022  
Situação PUBLICADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
14.95	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001--83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

DECRETO Nº. 2.459 , DE 24 DE MAIO DE 2022  
Dispõe sobre nomeações e exonerações de Servidores de cargos em comissão e dá outras providências.

PAULO CELSO COLA PEREIRA, Prefeito do Município de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados com respectivos nomes, órgão, nível, cargo, nomeados para os Cargos em Comissão, conforme quadros demonstrativos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
FABRICIO DEZIDERIO DA SILVA	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DA SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ISABELLA SARMENTO ALVES FERREIRA	CC08	ASSESSORA ADMINISTRATIVA
----------------------------------	------	--------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

DEBORA DA SILVA NASCIMENTO	CC14	CHEFE DO SERVIÇO DE COLETA DE LIXO
----------------------------	------	------------------------------------

Art. 2º Fica a servidora abaixo relacionada com respectivo nome, órgão, nível, cargo, exonerada do Cargo em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
ISABELLA SARMENTO ALVES FERREIRA	CC10	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DO TRANSPORTE DA SAÚDE

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Piúma/ES, 03 de junho de 2022.

Paulo Celso Cola Pereira  
Prefeito Municipal